



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3580/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1.º :- CONCEDER de **01/08/2025** à **01/08/2027, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de **02** (dois) anos, ao funcionário Público Municipal Sr. **Fábio Roberto Pagamisse**, portador da CTPS n.º 026710 – série 00129, RG. n.º 23.630.080-5-SSP/SP e CPF n.º 148.548.638-62, brasileiro, casado, funcionário Público do Município de Alvinlândia, no cargo de **Agente Tributário Municipal**, do Departamento de Tesouraria e Tributos, admitido em **01/07/1996**, através de Concurso Público, em regime celetista, em conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 98 da Lei Orgânica do Município, e requerimento em anexo.

Artigo 2.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 31 de Julho de 2025.

Antonio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas